

ROTEIRO

DECLARO ABERTA A 69ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ.

01 - SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO A LEITURA DE UM TEXTO DA BÍBLIA.

02- EM DISCUSSÃO A ATA DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2019.

03 - DE ACORDO COM O § 2º DO ART. 144 DO REGIMENTO INTERNO ESTÁ APROVADA A ATA.

04 - SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO A LEITURA DOS EXPEDIENTES.

1 Mensagem nº 0052/2019, Aatoria Marcelo Elias Roque que "Altera os artigos 354 e 357 da Lei Complementar nº 06/2000 e dá outras providências."

2 - Mensagem nº 0053/2019, Aatoria Marcelo Elias Roque que "Declara de Utilidade Pública a entidade denominada Instituto Palazzolo"

3 - Mensagem nº 0054/2019, Aatoria Marcelo Elias Roque que "Declara de Utilidade Pública à Associação Pró Obras Sociais do Santuário Estadual Nossa Senhora do Rocio"

4 - Projeto de Resolução, protocolado sob o nº 3273/2019, Aatoria Mesa Diretora 2019/2020 que "Acrescenta os Parágrafos 1º, 2º e 3º ao Art. 7º, os Parágrafos 1º, 2º e 3º ao Art. 26, altera a redação do caput e do § 1º do Art. 65 e altera a redação do caput e inclui os Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ao Art. 66 da Resolução nº 394, de 20 de dezembro de 2013"

5 - Correspondências Recebidas, protocolado sob o nº 3223/2019 que "Venho através deste, solicitar a dispensa da Sessão Ordinária dos dias 21 e 22 de outubro de 2019, em virtude da minha participação como portuário no Curso Especial de Supervisor de Segurança Portuária, a ser realizado na cidade de Santos/SP, de 21 a 25 deste mês."

6 - Emenda, protocolado sob o nº 3231/2019 do Projeto de Lei Nº 5430-2019, Aatoria Jozias da Negui que "O Vereador que a presente subscreve, requer seja recebida pela Mesa e colocada à apreciação do Plenário a seguinte emenda (substitutiva) ao Projeto de Lei, Nº 5430/2019, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paranaguá para o Exercício financeiro de 2020"."

7 - Emenda, protocolado sob o nº 3241/2019 do Projeto de Lei Nº 5430-2019, Aatoria João Mendes Filho que "O Vereador que a presente subscreve, requer seja recebida pela Mesa e colocada à apreciação do Plenário a seguinte emenda (substitutiva) ao Projeto de Lei, Nº 5430/2019, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paranaguá para o Exercício financeiro de 2020""

8 - Emenda, protocolado sob o nº 3242/2019 do Projeto de Lei Nº 5430-2019, Aatoria João Mendes Filho que "O Vereador que a presente subscreve, requer seja recebida pela Mesa e colocada à apreciação do Plenário a seguinte emenda (substitutiva) ao Projeto de Lei, Nº 5430/2019, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paranaguá para o Exercício financeiro de 2020""

9 - Emenda, protocolado sob o nº 3262/2019 do Projeto de Lei Nº 5430-2019, Aatoria Gilson Marcondes que "O Vereador que a presente subscreve, requer seja recebida pela Mesa e colocada à apreciação do Plenário a seguinte emenda (substitutiva) ao Projeto de Lei nº 5.430/2019 - Lei Orçamentária Anual - LOA, para exercício de 2020."

10 - Emenda, protocolado sob o nº 3263/2019 do Projeto de Lei Nº 5430-2019, Aatoria Gilson Marcondes que "O Vereador que a presente subscreve, requer seja recebida pela Mesa e colocada à apreciação do Plenário a seguinte emenda (substitutiva) ao Projeto de Lei nº 5.430/2019 - Lei Orçamentária Anual - LOA, para exercício de 2020."

11 - Emenda, protocolado sob o nº 3265/2019 do Projeto de Lei Nº 5430-2019, Aatoria Gilson Marcondes que "O Vereador que a presente subscreve, requer seja recebida pela Mesa e colocada à apreciação do Plenário a seguinte emenda (substitutiva) ao Projeto de Lei nº 5.430/2019 - Lei Orçamentária Anual - LOA, para exercício de 2020."

12 - Emenda, protocolado sob o nº 3267/2019 do Projeto de Lei Nº 5430-2019, Aatoria Gilson Marcondes que "O Vereador que a presente subscreve, requer seja recebida pela Mesa e colocada à apreciação do Plenário a seguinte emenda (substitutiva) ao Projeto de Lei nº 5.430/2019 - Lei Orçamentária Anual - LOA, para exercício de 2020."

13 - Emenda, protocolado sob o nº 3268/2019 do Projeto de Lei Nº 5430-2019, Aatoria Gilson Marcondes que "O Vereador que a presente subscreve, requer seja recebida pela Mesa e colocada à apreciação do Plenário a seguinte emenda (substitutiva) ao Projeto de Lei nº 5.430/2019 - Lei Orçamentária Anual - LOA, para exercício de 2020."

14 - Emenda, protocolado sob o nº 3270/2019 do Projeto de Lei Nº 5430-2019, Aatoria Gilson Marcondes que "O Vereador que a presente subscreve, requer seja recebida pela Mesa e colocada à apreciação do Plenário a seguinte emenda (substitutiva) ao Projeto de Lei nº 5.430/2019 - Lei Orçamentária Anual - LOA, para exercício de 2020."

15 - Emenda, protocolado sob o nº 3271/2019 do Projeto de Lei Nº 5430-2019, Aatoria Gilson Marcondes que "O Vereador que a presente subscreve, requer seja recebida pela Mesa e colocada à apreciação do Plenário a seguinte emenda (substitutiva) ao Projeto de Lei nº 5.430/2019 - Lei Orçamentária Anual - LOA, para exercício de 2020."

16 - Emenda, protocolado sob o nº 3272/2019 do Projeto de Lei Nº 5430-2019, Aatoria Gilson Marcondes que "O Vereador que a presente subscreve, requer seja recebida pela Mesa e colocada à apreciação do Plenário a seguinte emenda (substitutiva) ao Projeto de Lei nº 5.430/2019 - Lei Orçamentária Anual - LOA, para exercício de 2020."

17 - Requerimento, protocolado sob o nº 3232/2019, Aatoria Nilo Monteiro que "O Vereador que o presente subscreve requer conforme disposto no Art.108, parágrafo 3º, inc. IX e do Regimento Interno, após ouvido e aprovado pelo plenário, encaminhamento Exmo. Sr. Marcelo Elias Roque, Prefeito Municipal de Paranaguá e Secretaria de Educação a Senhora Secretária Vandecy Dutra e cópia ao Diretor Geral da Risotolândia (responsável unidade de Paranaguá). Esta casa de Leis vem através deste requerimento solicitar informações e requerer cópia do contrato entre o Município de Paranaguá e o grupo Risotolândia, bem como relação de funcionários ativos, planilha de repasses salariais a estes funcionários terceirizados. "

18 - Requerimento, protocolado sob o nº 3258/2019, Aatoria Alex Alves que "O Vereador que o presente subscreve requer conforme disposto no Art.108, Parágrafo 3º, Inciso X do Regimento Interno, que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal Marcelo Elias Roque e o Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos Claudio Roberto Mariano avalie a possibilidade de alterar a via denominada Estrada do Toral para Rua Mercedes Ferreira Matoso do Bairro Alexandra."

19 - Requerimento, protocolado sob o nº 3260/2019, Aatoria Adriano Ramos que "O Vereador que o presente subscreve requer conforme disposto no Art.108, § 3º. Inciso IX do Regimento Interno, após ouvido o plenário, seja expedido PEDIDO DE INFORMAÇÕES a EMPRESA RUMO MALHA SUL S/A, C/C para Vossa Excelência a Sr.ª Camila Adami Martins, Promotora de Justiça Questiono: Porque a referida empresa na marginal da Avenida Tufi Maron, deixa seus vagões trancando a saída dos moradores por até 10 horas? Porque a empresa nesse período em que os vagões necessitem permanecer nesse local da ferrovia, não abrem espaços entre os vagões para não obstruírem esse direito garantido pela Constituição Federal?"

20 - Requerimento, protocolado sob o nº 3274/2019, Aatoria Mesa Diretora 2019/2020 que "Os Vereadores que o presente subscrevem, com base nos artigos 128 e 189 do Regimento Interno, respectivamente requerem, ouvido o Plenário, Regime de Urgência Especial e a Dispensa da Redação Final para o Projeto de Resolução nº 472/2019, que "Acrescenta os Parágrafos 1º, 2º e 3º ao Art. 7º, os Parágrafos 1º, 2º e 3º ao Art. 26, altera a redação do caput e do § 1º do Art. 65 e altera a redação do caput e inclui os Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ao Art. 66 da Resolução nº 394, de 20 de dezembro de 2013." "

21 - Indicação, protocolado sob o nº 3132/2019, Aatoria Nilo Monteiro que "Solicitamos a Secretaria de Serviços Urbanos para que seja realizado a manutenção de toda a quadra poli esportiva do parque no Jardim Samambaia. "

22 - Indicação, protocolado sob o nº 3133/2019, Aatoria Nilo Monteiro que "Solicitamos a Secretaria de Administração e Gestão Pública e Secretaria de Governo para que seja incluído no calendário Municipal os festejos no que tange as Leis sancionadas este no corrente ano fazemos menção abaixo: - Lei nº 570/2019 que "Inclui o festival de cerveja artesanal no calendário oficial do município". Mês de fevereiro. - LEI Nº 3602/2016 que " Dispõe sobre a instituição do dia do Rio Itiberê, e dá outras providências" (Festiberê). – Mês de novembro - LEI Nº 5.404/2019 Declara como patrimônio imaterial cultural e intangível do município de Paranaguá a " O VIVA ALEXANDRA" mês de agosto "

23 - Indicação, protocolado sob o nº 3163/2019, Aatoria Thiago Kutz que "Solicitando que a Prefeitura juntamente com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras realize a manutenção da Rua João Estevão com Professor Cleto, que é pavimentada com paralelepípedo"

24 - Indicação, protocolado sob o nº 3189/2019, Aatoria Ratinho Miguel que "A secretaria responsável, solicito pontos de ônibus com cobertura para todo o bairro Jardim Paraná"

25 - Indicação, protocolado sob o nº 3233/2019, Aatoria Nagel que "Conforme disposto no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paranaguá, solicita a implantação de um ponto de ônibus modelo "PV3" na Av. Roque Vernalha esquina com a rua Barão do Amazonas em frente a farmácia Super Popular.- Bairro Porto dos Padres."

26 - Indicação, protocolado sob o nº 3234/2019, Aatoria Nagel que "Conforme disposto no art.

107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paranaguá, solicita a implantação de um ponto de ônibus modelo "PV3" em frente a caixa d'água na Av Roque Vernalha. - Bairro Vila Paranaguá."

27 - Indicação, protocolado sob o nº 3235/2019, Aatoria Nagel que "Conforme disposto no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paranaguá, solicita a implantação de um ponto de ônibus modelo "PV3" na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, ao lado do 8º Grupamento de Bombeiros (corpo de bombeiros). - Bairro Nilson Neves."

28 - Indicação, protocolado sob o nº 3236/2019, Aatoria Nagel que "Conforme disposto no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paranaguá, solicita a implantação de um ponto de ônibus modelo "PV3" na Av Cel. Elizio Pereira em frente o Colégio José Bonifácio (Praça Portugal). - Bairro Estradinha."

29 - Indicação, protocolado sob o nº 3237/2019, Aatoria Nagel que "Conforme disposto no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paranaguá, solicita a implantação de um ponto de ônibus modelo "PV3" na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto em frente a Paróquia São João Batista. - Bairro Pq. São João."

30 - Indicação, protocolado sob o nº 3238/2019, Aatoria Nagel que "Conforme disposto no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paranaguá, solicita a implantação de um ponto de ônibus modelo "PV3" na Av. Belmiro Sebastião Marques em frente o Posto de Saúde João Paulo II. - Bairro Vila Divinéia."

31 - Indicação, protocolado sob o nº 3239/2019, Aatoria Nagel que "Conforme disposto no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paranaguá, solicita a implantação de um ponto de ônibus modelo "PV3" na Av. Belmiro Sebastião Marques em frente ao Conjunto Residencial Farol. - Bairro Caic"

32 - Indicação, protocolado sob o nº 3240/2019, Aatoria Nagel que "Conforme disposto no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paranaguá, solicita a implantação de um ponto de ônibus modelo "PV3" na Av. Manoel Corrêa entre as ruas Av. Roque Vernalha e Samuel Pires de Melo.
- Bairro Estradinha."

33 - Indicação, protocolado sob o nº 3243/2019, Aatoria Nobrega que "O Vereador Solicita ao Departamento competente da Prefeitura pavimentação asfáltica e drenagem para a Rua Jequitibás Bairro Jardim Iguaçu. "

34 - Indicação, protocolado sob o nº 3252/2019, Aatoria Edu que "Solicita ao Departamento Competente Estudos para Reforma do Ponto de Táxi e Remodelamento do Entorno do Largo Cônego Alcindino."

35 - Indicação, protocolado sob o nº 3253/2019, Aatoria Edu que "Solicita ao Departamento Competente Pavimentação Asfáltica em toda a extensão da Rua Edival Vidal Ribeiro Filho no Bairro Vila Garcia."

36 - Indicação, protocolado sob o nº 3254/2019, Aatoria Edu que "Solicita ao Departamento Competente Patrolamento e Nivelamento em toda a Extensão da Rua Edival Vidal Ribeiro Filho no Bairro Vila Garcia."

37 - Indicação, protocolado sob o nº 3255/2019, Aatoria Edu que "Solicita ao Departamento Competente Manilhamento em toda a Extensão da Rua Edival Vidal Ribeiro Filho no Bairro Vila Garcia."

38 - Indicação, protocolado sob o nº 3256/2019, Aatoria Edu que "Solicita ao Departamento Competente Nivelamento e Realização de Bica Corrida na Rua Nei da Silva - Bairro Jardim Iguacu."

39 - Indicação, protocolado sob o nº 3259/2019, Aatoria Alex Alves que "A Secretaria competente, solicito a instalação de placas de identificação com os nomes de todas as ruas do bairro Alexandra"

40 - Indicação, protocolado sob o nº 3261/2019, Aatoria Gilson Marcondes que "Solicito ao Departamento Competente a instalação de um Parque Infantil no Bairro Vila Alboitt. Onde ficava o antigo Posto de Saúde da Vila Alboitt, com espaço amplo para a instalação do parquinho"

05 - CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR LUIZINHO MARANHÃO, APROVADO POR ESTÁ CASA DE LEIS, CONVIDO O REITOR DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DO ROCIO, PADRE DIRSON GONÇALVES, PARA EXPLANAR SOBRE OS PREPARATIVOS E A PROGRAMAÇÃO DA FESTA DO ROCIO DESTE ANO.

06 - SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS QUE TERÃO SEIS MINUTOS PARA FALAR DE ACORDO COM ART. 147 DO REGIMENTO INTERNO.

ORDEM DO DIA

1 - EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO REQUERIMENTO CONTIDO NA MENSAGEM Nº 051/2019 QUE "SOLICITA REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL E DISPENSA DA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº. 5.436/2019, QUE "CONFERE NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 3.150 DE 18 DE ABRIL DE 2011, REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ"." APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, SUSPENDO OS TRABALHOS PELO TEMPO QUE FOR NECESSÁRIO PARA QUE AS COMISSÕES POSSAM EXARAR PARECER. COM O PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES, COLOCO O PROJETO NA PAUTA DA PRESENTE SESSÃO.

APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, SUSPENDO OS TRABALHOS PELO TEMPO QUE FOR NECESSÁRIO PARA QUE A COMISSÃO POSSA EXARAR PARECER.

COM O PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO, COLOCO O PROJETO NA PAUTA DA PRESENTE SESSÃO.

2 - EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 5436/2019, AUTORIA MARCELO ELIAS ROQUE QUE "CONFERE NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 3.150 DE 18 DE ABRIL DE 2011, REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ."

3 - EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO REQUERIMENTO, PROTOCOLADO SOB O Nº 3172/2019, AUTORIA NOBREGA QUE "O VEREADOR QUE O PRESENTE SUBSCREVE REQUER CONFORME DISPOSTO NO ART.108, PARÁGRAFO 3º, INCISO X, DO REGIMENTO INTERNO,

REQUER À MESA, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA INSERIDO EM ATA A MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E DE APOIO PELA MANUTENÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS COMO EMPRESA PÚBLICA, E SUSPENSÃO DOS ESTUDOS QUE OBJETIVAM VIABILIZAR SUA PRIVATIZAÇÃO, ATÉ QUE SEJA PROMOVIDO UM EFETIVO E QUALIFICADO DEBATE COM PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS AFETADOS, PROMOVENDO O CONHECIMENTO DOS EFEITOS DESTA MEDIDA EM SUAS CIDADES."

4 - EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO REQUERIMENTO, PROTOCOLADO SOB O Nº 3198/2019, AUTORIA ADRIANO RAMOS QUE "O VEREADOR QUE O PRESENTE SUBSCREVE REQUER CONFORME DISPOSTO NO ART.108, §3º. INCISO IX DO REGIMENTO INTERNO, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA EXPEDIDO PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO DIRETOR GERAL DA CAGEPAR O SENHOR GABRIEL ANTUNES. QUE INFORME A ESTA CASA DE LEIS, PARA FINS DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO, DENTRO DO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, RELATÓRIO DE FATURAMENTO MENSAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO, REFERENTE AOS ANOS DE 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, ESTAS INFORMAÇÕES DEVEM ESTAR INDIVIDUALIZADAS DOS VALORES DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS."

5 - EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO REQUERIMENTO, PROTOCOLADO SOB O Nº 3199/2019, AUTORIA CARLOS FANGUEIRO QUE "O VEREADOR QUE O PRESENTE SUBSCREVE REQUER CONFORME DISPOSTO NO ART.108, PARÁGRAFO 3º, INCISO IX DO REGIMENTO INTERNO, QUE SEJA EFETUADO PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MARCELO ELIAS ROQUE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO QUANTO AOS MOVIMENTOS ÉTNICOS RACIAIS, HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA E INDÍGENA, UMA VEZ QUE, ESTES MOVIMENTOS FAZEM PARTE DA HISTÓRIA E TRADIÇÕES DA CULTURA DO LITORAL DO PARANÁ. INDAGAMOS: I) EXISTEM PROJETOS PARA PRESERVAÇÃO E AMOSTRAGEM DESTAS TRADIÇÕES? II) CASO SIM, QUAIS? III) HÁ NO MUNICÍPIO A DISPONIBILIDADE DE LOCAL ONDE SEJAM PRESERVADAS ESTAS RELÍQUIAS? IV) AS ESCOLAS MANTÉM EM SUAS OFICINAS O CUIDADO SOBRE O APRENDIZADO DESTAS CULTURAS?"

6 - EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO REQUERIMENTO, PROTOCOLADO SOB O Nº 3226/2019, AUTORIA JOÃO MENDES FILHO QUE "O VEREADOR QUE O PRESENTE SUBSCREVE REQUER CONFORME DISPOSTO NO ART.108, §3º, INCISO IX DO REGIMENTO INTERNO, QUE ENCAMINHE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, E A EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO "VIAÇÃO ROCIO, PEDIDO DE INFORMAÇÃO A RESPEITO DA POSSIBILIDADE DE CRIAR UMA ROTA ALTERNATIVA, UTILIZANDO O INÍCIO DA RUA DOMINGOS PENEDA ESQUINA COM A RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS (SENTIDO CENTRO-BAIRRO) PARA ATENDER MORADORES LOCAIS (FUNDOS DO CONJUNTO VISCONDE DO RIO BRANCO)E MORADORES PRÓXIMOS AO QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR (JARDIM GUARAITUBA) UTILIZANDO O SINALEIRO DA RUA CAPIBARIBE PARA CONTINUAR A SUA ROTA ORIGINAL NA AVENIDA BENTO ROCHA A PR 407, EM SEU RETORNO SERIA NO SENTIDO CONTRÁRIO ATÉ A RUA ROQUE VERNALHA, UTILIZANDO A RUA CORONEL ELÍSIO PEREIRA PARA SE DIRECIONAR AO TERMINAL PONTO QUE FOI A SUA ORIGEM."

FIGURA EM PAUTA PARA A PRÓXIMA SESSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.050/2018, AUTORIA ADRIANO RAMOS, QUE "DENOMINA DE EDNA MARIA GARCIA DOMINGUES A UM PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE NOSSA CIDADE".

PROJETO DE LEI Nº. 5.142/2018, AUTORIA ADRIANO RAMOS, QUE "DENOMINA DE

LEONARDO MAMEDE DO ROSARIO A UM PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE NOSSA CIDADE”.

PROJETO DE LEI Nº. 5.158/2018, AUTORIA ADRIANO RAMOS, QUE “DENOMINA DE MARCELO RIBEIRO A UM PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE NOSSA CIDADE”.

PROJETO DE LEI Nº. 5.165/2018, AUTORIA ADRIANO RAMOS, QUE “DENOMINA DE CLAUDINEY RODRIGUES BONIFÁCIO (DINEY) A UM PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE NOSSA CIDADE”.

PROJETO DE LEI Nº. 5.169/2018, AUTORIA, JOZIAS DA NEGUI, QUE “DENOMINA-SE DE JOSÉ COELHO A UMA RUA OU LOGRADOURO PÚBLICO DE NOSSA CIDADE”.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, MARCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2019, as 17h

PARANAGUÁ, PALÁCIO “CARIJÓ”, 22 DE OUTUBRO DE 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Ofício nº. 1634/2019

Paranaguá, 24 de outubro de 2019.

Ao Sindicato dos Trabalhadores nos Correios do Paraná
Rua Engenheiro Rebouças 1595
Curitiba - PR Cep: 80230-040

Prezado Senhor,

Anexo, encaminho a Vossa Senhoria o requerimento do(a) Vereador(a) Nobrega protocolado sob o nº. 3172/19 votado e aprovado na Sessão do dia 22 de outubro do corrente.

Atenciosamente,


Waldir Turonetti da Costa Leite
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor,
Waldir Turchetti da Costa Leite
Presidente da Câmara Municipal de Paranaguá
Nesta.

Número: 2019/10/3172 Data: 14/10/2019 Hora: 18:35:04
Ano: 2019 Tipo: 1 Processo Geral
Requerente: FRANCISCO LEUDOMAR NÓBREGA DOS SANTOS
Assunto: 3 REQUERIMENTO
Compl.: Moção de apoio pela manutenção dos Correios como
empresa pública

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve requer conforme disposto no Art.108 parágrafo 3º, inciso X, do Regimento Interno, Requer à Mesa, na forma regimental, que seja inserido em ata a Moção de Preocupação e de Apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, e suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, até que seja promovido um efetivo e qualificado debate com participação de representantes dos municípios afetados, promovendo o conhecimento dos efeitos desta medida em suas cidades.

Justificativa:

I. Os Correios estão a presentes há mais de 350 anos na vida dos brasileiros, atuam nos 5.570 municípios, cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas, e como empresa pública, exerce importante papel na regulação do setor logístico em especial no de distribuição de encomendas.

II. Como empresa pública garante uma política de preços e tarifas justos e acessíveis universalizando os serviços postais na forma prevista do inciso X do art. 21 da Constituição Federal: "Art. 21. Compete à União: X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional".

III. Na prática, a sua privatização representa o risco concreto de fechamento de agências em 5.246 municípios todo o país, especialmente nas localidades que mais dela dependem para receber remédios, hemoderivados e livros didáticos, emissão de CPF, e outros serviços não atrativos para a iniciativa privada. Muitas dessas pequenas cidades estão no entorno do nosso município, a exemplo de Morretes, Guaratuba, Pontal do Paraná, Guaraqueçaba, Morretes e Antonina.

IV. A privatização dos serviços postais é uma exceção que ocorre em apenas 8 das 192 nações existentes. Em duas delas após a constatação de seus efeitos negativos eles voltaram para a gestão do estado. Nas nações em que ocorreu, a privatização foi seguida de aumento significativo de preços, redução da prestação de serviços e queda acentuada de qualidade.

V. Em economias modernas e competitivas, as empresas públicas como os Correios são



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

instrumentos eficazes de regulação de mercados, assegurando seu saudável funcionamento e coibindo práticas atentatórias contra a atividade econômica como a formação de cartéis e combinações de preços.

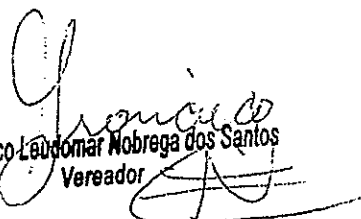
VI. No Brasil, os Correios atuam no segmento de encomendas concorrendo com milhares de operadores logísticos de todos os portes e tamanhos, constituindo em muitos casos um parceiro fundamental destas empresas que não dispõe de uma estrutura abrangente como a sua, fomentando a atividade de logística e contribuindo para sua modernização.

VII. O monopólio postal abrange apenas o segmento de cartas, de reduzido interesse para a iniciativa privada, mas de suma importância para a integração de localidades. Essa restrição é uma exceção, visto que na maioria dos países mundo afora o monopólio postal é pleno.

VIII. Em seus últimos balanços os Correios se mostraram uma empresa rentável cujos resultados positivos nos anos de 2017 e 2018 foram de R\$ 667 e 161 milhões respectivamente e detêm mais de 90% da preferência das empresas na hora de enviar suas mercadorias para os seus clientes que confiam em sua qualidade operacional, em muito superior a de seus concorrentes, com índices de 98% de entregas no prazo. Pede-se, que seja manifestada **MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E DE APOIO** desta Casa de leis à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional, e que seja promovido um efetivo e qualificado debate com a efetiva participação de todos os representantes dos municípios afetados, a fim de que sejam conhecidos todos os efeitos desta medida em suas cidades. Requer que a presente Moção seja encaminhada às seguintes autoridades: Presidências do Senado Federal e Câmara dos Deputados, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, às Comissões de Legislação Participativa, de Trabalho, e de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, aos Ministérios da Economia, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ao Sindicato dos Trabalhadores nos Correios do Paraná

PARANAGUÁ, "PALÁCIO CARIJÓ", em 14 de outubro de 2019.

Respeitosamente,


Francisco Laudomir Nobrega dos Santos
Vereador
Nóbrega
Vereador - PRTB